


ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE

CNPJ: 74.097.114/0001-38 Telefone: (49) 3541-0466
 Endereço: Pr. Lauro Muller, 39 - Centro
 CEP: 89620-000 - Campos Novos

Pregão presencial
1/2023

Número Processo: 1/2023
 Data do Processo: 04/01/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, CANTO E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 3/2023

Reuniram-se no dia 09/02/2023, as 14:35 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1306/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 1/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

ABERTA A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTIVERAM PRESENTES CINCO EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME, AS EMPRESAS FORAM DEVIDAMENTE CREDENCIADAS, NA ETAPA SUBSEQUENTE EFETUARAM LANCES, REDUZINDO O VALOR DAS PROPOSTAS ESCRITAS. NA ETAPA DE HABILITAÇÃO AS EMPRESAS APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RESTANDO HABILITADAS E VENCEDORAS NOS RESPECTIVOS ITENS ARREMATADOS. O ITEM OITO RESTOU DESERTO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A SESSÃO.

Participante: MILITINO FILHO RODRIGUES RANIERE

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Instrutor de Acordeon: Iniciante, intermediário e avançado e Teoria Musical, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2023. - Instrutor de Acordeon: Iniciante, intermediário e avançado e Teoria Musical, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2023. - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2023), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense (Casa da Cultura ou Biblioteca Pública Municipal). - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2023. - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Acordeon. -Materiais necessários de aquisição para as aulas	10,000	MES		2.199,0000	21.990,00

deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.

- O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.

- O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.

- A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

4 Instrutor para aulas de Piano e Teoria Musical Iniciante e Intermediário, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2023. 10,000 MES 2.397,0000 23.970,00

• O Contratado deverá apresentar comprovação de conhecimento dos métodos Mário Mascarenhas ou Suzuki, para utilização dos mesmos para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2023), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.

• - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2023.

• - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.

• - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;

• - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de piano.

• -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.

• - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.

• - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.

• - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor para aulas de Piano e Teoria Musical Iniciante e Intermediário, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2023.

• O Contratado deverá apresentar comprovação de conhecimento dos métodos Mário Mascarenhas ou Suzuki, para utilização dos mesmos para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2023), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.

• - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2023.

• - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.

• - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro

ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;

- O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de piano.

- Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.

- O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.

- O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.

- A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

7	Instrutor Multi-instrumentista para Alunos Deficientes, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2023.	10,000 MES	2.649,0000	26.490,00
---	--	------------	------------	-----------

- O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2023), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.

- A Contratação visa atender alunos com deficiência do município, incluindo aqueles que frequentam APAE, AMA e ACADAV, observadas o número de vagas a serem preenchidas.

- O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.

- O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;

- O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Instrumentos variados, a se avaliar aqueles disponíveis pela fundação, necessidade do local em que a parceria ocorrerá, bem como as habilidades do profissional que assumir a referida Oficina, bem como as habilidades do profissional que assumir a referida Oficina.

- Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.

- O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.

- A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor Multi-instrumentista para Alunos Deficientes, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2023.

- O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2023), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.

- A Contratação visa atender alunos com deficiência do município, incluindo aqueles que frequentam APAE, AMA e ACADAV, observadas o número de vagas a serem preenchidas.

- O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.

- O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;

- O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Instrumentos

The right side of the page contains several handwritten signatures and scribbles in black ink. There are approximately seven distinct marks, some appearing to be initials or full names, and others being large, loopy scribbles. They are scattered across the right margin, partially overlapping the table's right edge.

variados, a se avaliar aqueles disponíveis pela fundação, necessidade do local em que a parceria ocorrerá, bem como as habilidades do profissional que assumir a referida Oficina, bem como as habilidades do profissional que assumir a referida Oficina.

- Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.

- O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.

- A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

Total do Participante: 72.450,00

Participante: WAGNER FONSECA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Instrutor de Percussão e Bateria, com carga horária semanal de 10h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2023.	10,000	MES		2.297,0000	22.970,00

- O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2023), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.

- O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2023.

- O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.

- O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;

- O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Percussão e Bateria.

- Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.

- O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.

- O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.

- A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

Instrutor de Percussão e Bateria, com carga horária semanal de 10h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2023.

- O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2023), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.

- O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural

- - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.
- - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;
- - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Percussão e Bateria.
- -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.
- - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.
- - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.
- - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

6 Instrutor de violão iniciante, intermediário e avançado, 10,000 MES 3.299,0000 32.990,00

- - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2023), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.
- - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2023.
- - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.
- - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;
- - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Violão.
- -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.
- - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.
- - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.
- - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de violão iniciante, intermediário e avançado, com carga horária semanal de 30h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2023.
- - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2023), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.
- - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus

alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2023.

- - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.
- - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;
- - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Violão.
- -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.
- - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.
- - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.
- - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

Total do Participante: 55.960,00

Participante: VALDEISI DE LIMA ALVES 04826533969

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Instrutor Técnica Vocal, Canto e Teoria Musical Infantil e Adulto, com carga horária semanal de 20h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2023. - Instrutor para Técnica Vocal, Canto e Teoria Musical Infantil e Adulto, com carga horária semanal de 20h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2023.</p> <ul style="list-style-type: none"> • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2023), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente; • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense; • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de Canto e Técnica Vocal; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. 	10,000	MES		2.599,0000	25.990,00
5	<p>Instrutor de Teclado iniciante, intermediário e avançado, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2023.</p> <ul style="list-style-type: none"> • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2023), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. 	10,000	MES		2.199,0000	21.990,00

- - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2023.

- - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.

- - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;

- - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Teclado.

- -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.

- - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.

- - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.

- - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de Teclado iniciante, intermediário e avançado, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2023.

- - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2023), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.

- - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2023.

- - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.

- - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;

- - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Teclado.

- -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.

- - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.

- - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.

- - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

9 Regente de Coral Adulto e Juvenil e Técnica Vocal, com 10,000 MES carga horária de 15h semanais, na Fundação Cultural Camponovense entre meses de fevereiro a dezembro de 2023.

- - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano

2.299,0000

22.990,00

- letivo, (até meados de dezembro/2023), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.
- - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente.
 - - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, gratuitamente, em favor da Comunidade Camponovense.
 - - O contratado atenderá semanalmente a turma tradicional do Coral Municipal e também Coral/canto junto ao Centro de Convivência Padre Quintilio Costini.
 - - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de coral.
 - - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;
 - -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.
 - - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.
 - - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Regente de Coral Adulto e Juvenil e Técnica Vocal, com carga horária de 15h semanais, na Fundação Cultural Camponovense entre meses de fevereiro a dezembro de 2023.
 - - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo, (até meados de dezembro/2023), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.
 - - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente.
 - - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, gratuitamente, em favor da Comunidade Camponovense.
 - - O contratado atenderá semanalmente a turma tradicional do Coral Municipal e também Coral/canto junto ao Centro de Convivência Padre Quintilio Costini.
 - - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de coral.
 - - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;
 - -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.
 - - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.
 - - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

Total do Participante: 70.970,00

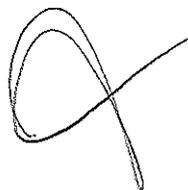
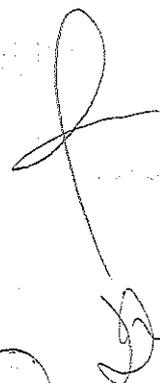
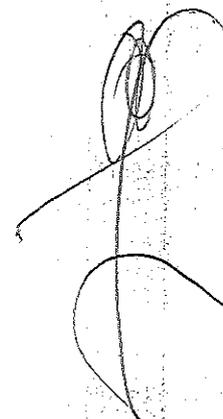
Participante: ANDRE LUIS DE SOUZA MARTINEZ

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	Instrutor de contrabaixo e guitarra, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2023.	10,000	MES		1.897,0000	18.970,00
	• - O contratado deverá apresentar um plano de					

trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2023), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.

- - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2023.
- - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.
- - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;
- - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Guitarra e Contrabaixo.
- - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.
- -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.
- - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.
- - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de contrabaixo e guitarra, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2023.
- - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2023), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.
- - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2023.
- - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.
- - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;
- - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Guitarra e Contrabaixo.
- - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.
- -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.
- - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.
- - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.




Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	<p>Instrutor de Instrumentos Metais (trombone, trompete, clarineta, tuba, saxofone), com carga horária semanal de 15h.</p> <ul style="list-style-type: none"> • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado de metais (trombone, trompete, clarinete, tuba, saxofone alto e tenor, trompas, eufônios), o qual deverá ser seguido durante o ano letivo. Perante Escolas do município consideradas de público mais vulneráveis/carentes, a serem definidas, com finalidade de formação da Banda Marcial, bem como nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O Contratado deverá ministrar o ensino teórico e prático de TODOS os instrumentos musicais acima relacionados, observando a finalidade do projeto "A Arte da Música transformando vidas". • - O Contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas, determinados por este Edital, assinando o livro ponto. • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de instrumentos de metais. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 10 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. <p>Instrutor de Instrumentos Metais (trombone, trompete, clarineta, tuba, saxofone), com carga horária semanal de 15h.</p> <ul style="list-style-type: none"> • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado de metais (trombone, trompete, clarinete, tuba, saxofone alto e tenor, trompas, eufônios), o qual deverá ser seguido durante o ano letivo. Perante Escolas do município consideradas de público mais vulneráveis/carentes, a serem definidas, com finalidade de formação da Banda Marcial, bem como nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O Contratado deverá ministrar o ensino teórico e prático de TODOS os instrumentos musicais acima relacionados, observando a finalidade do projeto "A Arte da Música transformando vidas". • - O Contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas, determinados por este Edital, assinando o livro ponto. • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de instrumentos de metais. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 10 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. 	10,000	MES		2.799,0000	27.990,00

Total do Participante: 27.990,00

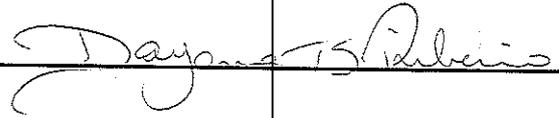
Total Geral: 246.340,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Campos Novos, 09/02/2023

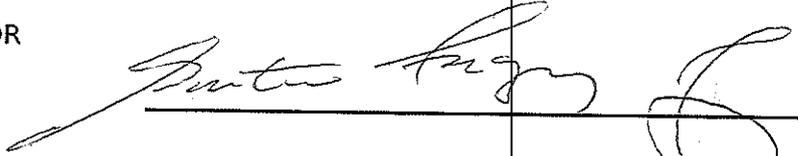
DAYANA TAISE DOS SANTOS RIBEIRO

MEMBRO



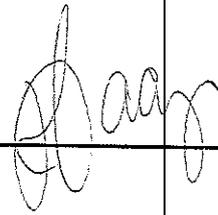
SEBASTIAO FAGUNDES JUNIOR

PREGOEIRO



JACIELA FERREIRA PETRY

MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

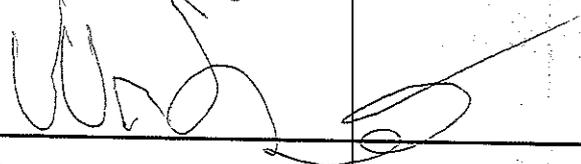
MILITINO FILHO RODRIGUES RANIERE

MILITINO FILHO RODRIGUES RANIERE



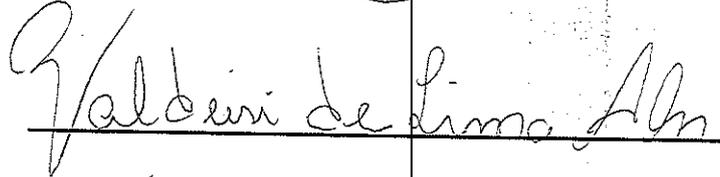
WAGNER FONSECA

WAGNER FONSECA



VALDEISI DE LIMA ALVES 04826533969

VALDEISI DE LIMA ALVES



ANDRE LUIS DE SOUZA MARTINEZ

MARCOS VINICIUS DE SOUZA MARTINEZ



FAGNER LUIZ SILVA 05868587928

FAGNER LUIZ DA SILVA

